ATA Nº. 005/2016 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

LOCAL: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania – Centro – São Francisco do Sul, SC.
DATA: 24/06/2016
HORÁRIO: 09h00min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIRAS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
Jeanice Cristine de O. C. Krapp (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)
Jéssica Vargas de Moura (Secretaria Municipal de Saúde)
Dariana Stazak (Secretaria Municipal de Turismo e Lazer)

1.1.2. Não Governamentais:

Clarice Portella de Lima (SOS Vida)
Eulália de Oliveira (Associação dos Aposentados e Pensionistas)
Leidiana Deolinda Pinto (Rede Feminina de Combate ao Câncer)
Lindonor S. da Silva (Sindicato dos Servidores Públicos)
Soraia das Neves Pinheiro (MADEF)

1.2. CONSELHEIRAS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais

Maria Cecília F. de Favari (OAB SFS)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião extraordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM teve início em segunda chamada, às 09:30 horas e término às 11:05 horas, sob a Coordenação da Sra. Clarice Portella de Lima, Presidente do CMDM, com a presença das Conselheiras titulares e suplente acima mencionadas.

3. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata nº 04, de 06 de junho de 2016, sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

4.1. OFÍCIOS EXPEDIDOS

4.1.1. OFÍCIO Nº 032 DE 2016: CANCELADO.

4.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

4.2.1. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 001 – SAS E SGEP: Recebido em 16 de junho de 2016, da Sra. Lumena Almeida Castro Furtado, Secretária de Atenção à Saúde, do

Ministério da Saúde. Informando as diretrizes e fluxograma para atenção integral à saúde das mulheres e das adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas e seus filhos recém nascidos.

4.2.2. CONVITE – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA – ALESC: Recebido do Sr. Deputado Gelson Merísio, Presidente da ALESC, convidando para participar das audiências Públicas Regionais para a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2016 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2017.

4.2.3. RESOLUÇÕES

4.2.3.1. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 06 DE JUNHO DE 2016: Dispõe sobre a Criação da Comissão especial para a organização e coordenação do 4º Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Francisco do Sul.

4.2.3.2. RESOLUÇÃO Nº 06, DE 06 DE JUNHO DE 2016: Dispõe sobre a Criação da Comissão especial para a organização e coordenação do evento alusivo ao Dia Municipal de Combate à Violência Contra a Mulher no município de São Francisco do Sul.

5. PAUTA DA REUNIÃO

a) Leitura e aprovação da ata anterior;
b) Ofícios expedidos e recebidos;
c) Fórum de entidades;
d) Concurso de Redação;
d.1. Brindes para a premiação;
e) 4ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres;
f) Dia municipal de combate à violência contra a mulher
g) Assuntos Diversos;

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. FÓRUM DE ENTIDADES

Após a leitura das documentações, a conselheira Fabiane iniciou o assunto informando que a conselheira Lindonor não pode participar da reunião da Comissão que elaborou o Regimento Interno do IV Fórum de Eleição para a composição do CMDM, estando presentes somente ela e a Conselheira Jessica, logo não discutiram sobre o dia de combate à violência, somente o Fórum de Entidades. A conselheira Sra. Lindonor justificou que no momento da reunião teve um compromisso com a Secretaria de Educação. Em seguida a Sra. Fabiane iniciou a leitura das documentações produzidas pela Comissão. Iniciou a leitura pela ficha de inscrição para as entidades que comparecerem ao Fórum e tiverem interesse em participar da eleição. A conselheira Soraia salientou a importância da participação dos indígenas no fórum, e disse que inclusive existe um coral formado com integrantes de diversas faixas etárias. Sugeriu que o mesmo poderia fazer uma apresentação cultural na abertura do Fórum. Em seguida as conselheiras aprovaram a sugestão da conselheira Soraia. A ficha de inscrição foi aprovada pelas conselheiras presentes, ficando assim disposta:

FICHA DE INSCRIÇÃO

Data da Inscrição		
Entidade		
Endereço		Nº
Bairro	CEP	
Cidade		UF
Telefone da entidade		
Responsável pela entidade		
Tipo de Atividade		
Nome do Participante		
Telefone para Contato	CNPJ	
E-mail		

Dando continuidade ao assunto, a conselheira Sra. Fabiane realizou a leitura da sugestão de programação do Fórum de Eleição. Após a leitura, adicionou que aproveitando a ocasião do evento, a premiação do Concurso de Redação do CMDM foi acrescentada à programação do Fórum. A programação do Fórum ficou assim aprovada:
08:30 - Abertura das Inscrições e café
09:00 - Abertura oficial – Composição da mesa/Apresentação do CMDM – Gestão 2014/2016
09:30 - Leitura e entrega da premiação para as vencedoras do VII concurso de redações realizado pelo CMDM, cujo tema foi "A alegria de ser mulher"
10:00 - Apresentação do relatório de atividades da gestão 2014/2016
10:15 - Leitura e aprovação do Regulamento de Votação
10:30 - Eleição dos Representantes Não Governamentais para composição do CMDM
11:00 - Encerramento
Depois de aprovada a programação foi realizada a leitura da minuta do regimento interno. No momento da leitura do parágrafo único do item 7 ("Serão disponibilizadas até 02 (duas) vagas, aos Clubes de Mães, para representarem as entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM."), a conselheira Soraia mencionou que acredita não ser necessário disponibilizar número máximo de vagas especificamente para os clubes de mães. Citou que as entidades devem seguir a ordem da votação como as demais entidades concorrentes. Após debate a conselheira Fabiane sugeriu que o parágrafo único do item '7' do presente Regimento Interno fosse excluído. Em seguida a sugestão foi aprovada por unanimidade e o parágrafo foi suprimido. Na continuidade da leitura, não houve mais objeções. O Regimento Interno, Edital de Convocação e modelo de cédula para votação do IV Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, foram aprovados, ficando assim dispostos:

IV FÓRUM MUNICIPAL de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Regulamento da votação para escolha das entidades não governamentais
do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em cumprimento a Lei Municipal nº 581, 14 de Dezembro de 2007, promove o IV FÓRUM MUNICIPAL de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Capítulo I
Dos Objetivos

1º. Promover o debate e garantir a Participação da Mulher nas Políticas Públicas.
2º. Apresentação dos 07 (Sete) representantes governamentais que irão representar este segmento no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
3º. Eleição dos 07 (Sete) representantes das entidades não governamentais, representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Capítulo II
Da participação

4º. Participarão do Fórum, representantes das Entidades não-governamentais e governamentais do Município de São Francisco do Sul com direito a voz. O exercício do voto será realizado somente pelo representante titular das entidades não governamentais. Para candidatura a entidade deverá preencher a Ficha de Inscrição e apresentar a documentação exigida nos itens desse artigo:

4. Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório; (Cópia)
5. Ata da Eleição da última diretoria; (Cópia)
6. Ofício da Entidade com a indicação do Representante Titular e suplente.

Parágrafo Único: É facultada à entidade não governamental, participante do Fórum, a sua candidatura.

Capítulo III
Da eleição

5º. **As Entidades não governamentais** estando efetivamente inscritas poderão participar da eleição do CMDM após a sua apresentação no **IV FÓRUM MUNICIPAL de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher** no município de São Francisco do Sul, do qual a mesma terá direito de uso a voz pela duração de até 02 (dois) minutos para cada representante, com a finalidade de expor suas atividades, no intuito de convencimento no que diz respeito à sua participação na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
6º. **Cada entidade terá direito a um voto, através do representante titular das entidades,** que será realizado através de Cédula em branco, composta por número de ordem seguido do nome da entidade e/ou sigla compondo o total de 07 candidatos elegíveis;

Parágrafo Único: O número de ordem só tem efeito organizativo da cédula, e não terá peso sob o computo dos votos.
7º. O processo de votação e captação dos votos se dará após as apresentações dos representantes das entidades não governamentais. O representante de cada entidade não governamental votará anotando com letra maiúscula e de forma legível o nome ou a sigla de

07 (sete) entidades não governamentais, que deverão fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

8º. As **cédulas serão depositadas em uma urna** após a votação dos participantes.

9º. Caso estejam inscritas apenas 07 (sete) entidades não-governamentais para composição do CMDM, estas serão eleitas automaticamente por aclamação, não necessitando assim de eleição.

Capítulo IV
Da Apuração e divulgação dos Eleitos

10º. **A abertura da urna** será na presença do plenário. **Na apuração** será anunciado voto a voto, sendo acumulados (computados) e no final somados pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Srª Clarice Portella de Lima.

11. **As 07 (Sete) entidades não governamentais, na figura do representante titular e do representante suplente farão parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representando a sociedade civil.**

12. Somente poderá assumir a Representação não governamental a entidade que na divulgação dos resultados se fizerem presentes no momento da divulgação final para o ato solene de consagração da escolha.

Parágrafo Único: Em caso de eleição de representação ausente no momento final, assumirá o cargo a entidade subsequente mais votada que se fizer presente, ficando a entidade mais votada não presente como suplente.

Capítulo V
Disposições Gerais e transitórias

13. No caso de empate na eleição não governamental serão resolvidos pela Plenária.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária.

São Francisco do Sul, 26 de julho de 2016.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDM/SFS

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, convocam as Instituições Não Governamentais, legalmente constituídas no mínimo há 02 anos, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Gestão 2016/2018**.

Para requerer sua representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, as entidades da Sociedade da Civil deverão participar no dia do **IV Fórum Municipal de Eleição das Entidades Não Governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher,** que acontecerá no dia **26 de julho de 2016**, com início às **08:30 horas**, no **Terminal Turístico de Passageiros,** localizado à Baía da Babitonga, nº 62 – Centro Histórico, e apresentar os seguintes documentos:

Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório; (Cópia)

7. Ata da eleição da última Diretoria; (Cópia)

8. Oficio da entidade com a indicação do nome da representante titular e suplente. (Original)

O **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/SFS** é composto por 14 (catorze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 07 (sete) governamentais e 07 (sete) da sociedade civil. A escolha dos integrantes do Conselho contemplará as diversas expressões do movimento organizado de mulheres, representantes de redes femininas, de fóruns regionais de mulheres, de fóruns de mulheres negras, de núcleos de estudos de gênero das universidades, de instituições de classe, de sindicatos, de partidos políticos e de órgãos públicos entre outros (Lei Municipal nº 581, 14 de dezembro de 2007).

VOTE EM SETE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - GESTÃO 2016/2018:

Número	Entidade
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	

8.1. CONCURSO DE REDAÇÃO – BRINDES PARA A PREMIAÇÃO

Após a entrega de alguns brindes trazidos pelas conselheiras presentes, a presidente ressaltou a importância das conselheiras colaborarem com os brindes para o concurso de redação. A conselheira Leidiana informou que trará o brinde de acordo com a necessidade de faixa etária, para que todas as três vencedoras recebam premiação. A presidente Sra. Clarice, sugeriu que as escolas participantes recebam um certificado de participação no concurso, as conselheiras presentes aprovaram a sugestão.

8.2. 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES

A conselheira Fabiane disse que estiveram presentes 2.219 delegadas de todo o território nacional, sendo 03 (três) delegadas de nosso município (02 da sociedade civil e 01 governamental). No primeiro dia do evento, no dia 10 de maio, teve muitas influências políticas devido ser véspera da saída da presidente da república, Sra. Dilma Rousseff, que compareceu para a abertura da Conferência. Citou que na mesma ocasião também foi aprovado o Regimento Interno da Conferência Nacional. No dia 11 de maio foram realizados

os debates que abordaram os avanços e desafios nas políticas para as mulheres. Participou dos Eixos I (contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidade para as mulheres em sua diversidade e especificidades e Eixo II (estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal), aos quais cada grupo aprovava 05 (cinco) das propostas prioritárias para aprovação posterior na Plenária. No dia 12 de maio aconteceu a plenária final, com a aprovação das propostas feitas nos grupos e também a discussão e aprovação das moções realizadas na Conferência. Mencionou que as propostas mais destacadas no evento foram relacionadas à maior quantidade de ações na mídia sobre os direitos da mulher, LGBT, movimento de mulheres negras dentre outros. Disse que a seu ver, esses movimentos são bem fortalecidos em Brasília, devido ao apoio da Secretaria de Políticas para as Mulheres. A conselheira Soraia, solicitando a palavra acrescentou que esse fortalecimento deve começar nas escolas. Em seguida a conselheira Sra. Fabiane, complementando sua fala disse que o evento foi encerrado um dia antes do previsto, devido à falta de recursos. A presidente Sra. Clarice comentou acerca da importância dos espaços conferidos as mulheres serem ocupados com propriedade. Acrescentou que a mulher deve ‘brigar’ por seu espaço. Aproveitou o ensejo e disse que participou do Encontro Nacional de Gestores da Assistência Social, e foi eleita vice-presidente e articuladora representando os estados da região sul do Brasil e a posse foi em 23 de junho. Reforçou a importância de sua participação nestes momentos, porém para isto deverá se ausentar de algumas atividades para cumprir este compromisso com a comissão nacional. Complementou que diante disto terá mais oportunidades de discutir questões voltadas à mulher e as minorias. Disse que a questão da concessão do Programa Bolsa Família é amplamente discutido no nordeste do país, e que foi identificado que muitos ainda não entendem o funcionamento do programa. Falou que a Política de Assistência Social deve ser de inclusão, e que a família tem um prazo de dois anos, para receber o benefício. Adicionou que depois de passado este prazo, a família já deve estar estruturada e fortalecida, e quando isto não acontece, é porque a execução do programa está com falhas. Em seguida informou que os equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania possui equipe técnica de referência. Adicionou que a Assistência Social deve melhorar a qualidade de vida das pessoas, e finalizou sua fala enfatizado a importância da capacitação continuada acerca da política de assistência.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. DIA MUNICIPAL DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A presidente Sra. Clarice disse que em reunião com a Sra. Mara Lúcia, Secretária de Educação e Cultura, a mesma informou que fará reunião com as Assistentes Sociais nas escolas. Clarice adicionou que na semana anterior do dia 07/08 convocará os coordenadores dos CRAS e CREAS para organizar o evento. a proposta é realizas palestras

nas escolas e CMEI´s para falar sobre violência física e psicológica. A conselheira Soraia comentou sobre as medidas de prevenção, citou que as escolas têm exigido das meninas alterarem o vestuário. A Sra. Clarice disse que os professores e técnicos devem ser capacitados para melhor orientarem os alunos, em seguida comentou acerca da importância da boa conduta dos professores. Soraia citou que apesar de terem acontecido problemas nesta área nas escolas, o assunto não é trabalhado. A conselheira Fabiane sugeriu que o mês de agosto seja dedicado a este assunto. Em seguida sugeriu que neste ano, excepcionalmente a ação seja realizada no dia 06 de agosto, devido ao dia 07 ser domingo, podendo ter pouca aderência de público neste dia. Após debate foi aprovado a realização da mobilização municipal no dia 06 de agosto. Dando continuidade ao assunto foi deliberado acerca dos materiais necessários para a realização do evento. Ficando assim definidos os itens a serem solicitados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania: Confecção de bottons (com logo do evento, a ser definida pela Comissão responsável), faixa para o evento, carro de som para divulgação e materiais sobre o tema Na sequência também foi aprovado envio de solicitação para CEDIM, solicitando materiais para distribuição. Finalizando o assunto foi definido que será realizada uma passeata no dia 06 de agosto (sábado) pelas ruas do Centro e Rua Barão do Rio Branco (o itinerário será sugerido pela Comissão responsável).

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28/07/2016 (Quinta-Feira)
Horário: 09:00 horas
Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas Conselheiras presentes. //

_____	_____
Clarice Portella de Lima	Fabiane Turnes da Silva
_____	_____
Eulália de Oliveira	Dariana Stazak

Jeanice Cristine de O. C. Krapp	Jéssica Vargas de Moura
Leidiana Deolinda Pinto	Lindonor S. da Silva
Maria Cecília F. de Favari	Soraia das Neves Pinheiro

Mariluci Moreira Zeni